

RESOLUÇÃO 05/2025

Dispõe sobre a Prorrogação por mais 03 meses, do prazo de execução do termo de Fomento nº0014/2023, Emenda parlamentar Federal nº 202323200001 – GND – 3 Custeio, bem como, autorização para utilização do saldo de R\$ 40.051,31 da ASIN Associação para Síndrome de Down de SJCampos a contar de 07/02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prorrogação por mais 03 meses, do prazo de execução do termo de Fomento nº0014/2023, Emenda Parlamentar Federal nº 202323200001 – GND – 3 Custeio, bem como, autorização para utilização do saldo de R\$ 40.051,31 da ASIN Associação para Síndrome de Down de SJCampos a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Adriana Maria de Souza Moraes
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social

5/BL-139	38203	MARIA BATISTA FRANCO	24/07/2024
8/BL-139	38132	OZANA MARIA VIANA	26/07/2024
BLOCO 140			Total: 07
2/BL-140	33502	SEBASTIAO ARISTIDES	24/07/2024
4/BL-140	38724	ANA LUIZA CRISTINA SIRINO	24/07/2024
5/BL-140	38907	NATIMORTO	25/07/2024
9/BL-140	38145	MARIA DE LOURDES DA SILVA	28/07/2024
10/BL-140	38112	MARIA JERLANDIA PEREIRA DA SILVA	24/07/2024
22/BL-140	38059	SIDNEY BATISTA CANDIDO	26/07/2024
23/BL-140	38195	JOEL BARBOSA BUENO	26/07/2024
BLOCO 141			Total: 06
3/BL-141	38058	WILMA DE LIMA	31/07/2024
4/BL-141	33559	GERALDO DA SILVA	31/07/2024
7/BL-141	38168	FELIPE OSMAR ARANTES DE SOUSA	06/08/2024
12/BL-141	38082	JOSE CARLOS GALVAO	31/07/2024
13/BL-141	38608	NATIMORTO (ALINE BARAZOLI)	31/07/2024
16/BL-141	38156	SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO FERREIRA CORREA	02/08/2024
BLOCO 142			Total: 06
1/BL-142	38186	JOSE BENEDITO DOS SANTOS RODRIGUES	02/08/2024
5/BL-142	38549	NATIMORTO (KEVIN VIANA FREIRE DE OLIVEIRA)	03/08/2024
6/BL-142	25133	MARILIN TATIANA DO NASCIMENTO	10/07/2024
	43321	ROSELI TEIXEIRA DO NASCIMENTO	
8/BL-142	38144	NAISLE MARIA DA APARECIDA MICHAELIS	03/08/2024
	12438	PAULO PEREIRA SOUZA	
11/BL-142	38273	VALKIRIA DE FATIMA FERREIRA	03/08/2024
14/BL-142	38904	MARIA SOPHIA ALMEIDA DA SILVA	06/08/2024
BLOCO 143			Total: 10
3/BL-143	38201	HISAO SUGUINUMA	06/08/2024
4/BL-143	38247	ANTONIA RAMOS GONÇALVES	08/08/2024
7/BL-143	38233	OSIAS DO COUTO	06/08/2024
8/BL-143	38271	OVIDIA DOS SANTOS CARDOSO	06/08/2024
9/BL-143	38209	VITORINO FERREIRA DE SOUSA	06/08/2024
10/BL-143	38231	MOACIR FRANCA	06/08/2024
11/BL-143	38185	SANDRA VALERIA DA SILVA	06/08/2024
13/BL-143	38251	MARIA DO CARMO VALENTINO	08/08/2024
15/BL-143	38232	MILTON CLAUDIO VAZ	09/08/2024
16/BL-143	38270	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	08/08/2024
BLOCO 144			Total: 05
1/BL-144	38261	BENEDICTA SANTOS	10/08/2024
2/BL-144	38202	WELLINGTON JERONIMO DA CONCEIÇÃO SILVA	14/08/2024
9/BL-144	38238	FRANCISCO ALVES DE MORAES	15/08/2024
11/BL-144	38291	ESTER RIBEIRO DE MORAIS	14/08/2024
14/BL-144	38709	LUIZA DA ROCHA PRADO	16/08/2024
BLOCO 145			Total: 04
5/BL-145	38264	ELIAS LIMA DE ALMEIDA	15/08/2024
8/BL-145	38331	SOLANGE DOS SANTOS	17/08/2024
10/BL-145	38329	ANIBAL STADLER	21/08/2024
12/BL-145	38241	SILVANO BATISTA FRANCO	21/08/2024
BLOCO 146			Total: 06
8/BL-146	38236	MARIA DE LOURDES BENEDITO	14/08/2024
9/BL-146	38353	FLAVIO MENDES DE SOUZA	14/08/2024
12/BL-146	38358	APARECIDA LUZIA DOS REIS	15/08/2024
14/BL-146	38341	VALQUIRIA APARECIDA TAVARES SILVA	16/08/2024
15/BL-146	25286	ISMAIL CORREA DUARTE	01/07/2024
16/BL-146	33709	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO ALVES	16/08/2024

TOTAL DE OSSUÁRIOS COM A CONCESSÃO VENCIDA: 794

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO 05/2025

Dispõe sobre a Prorrogação por mais 03 meses, do prazo de execução do termo de Fomento nº0014/2023, Emenda parlamentar Federal nº 202323200001 - GND - 3 Custeio, bem como, autorização para utilização do saldo de R\$ 40.051,31 da ASIN Associação para Síndrome de Down de SJCampos a contar de 07/02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prorrogação por mais 03 meses, do prazo de execução do termo de Fomento nº0014/2023, Emenda Parlamentar Federal nº 202323200001 - GND - 3 Custeio, bem como, autorização para utilização do saldo de R\$ 40.051,31 da ASIN Associação para Síndrome de Down de SJCampos a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

Secretaria de Manutenção da Cidade

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário Adjunto Ademir Freitas, decide aplicar em 26/11/2024 à empresa Mauricio Dias Pereira - CNPJ 42.041.852/0001-77, com endereço a Rua Paulo Foresti Werneck da Silva, Nº101- Residencial Tatetuba - São José dos Campos/SP, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 112121/2024, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento - AF nº 8111/2023, com base no artigo 87 e inciso II da Lei Federal 8.666/93 e cláusula de "Condições Gerais de Fornecimento" indicadas no verso da referida AF.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário Adjunto Ademir Freitas, decide aplicar em 02/12/2024 à empresa Justo Lopes Soluções Ltda - ME - CNPJ 46.469.503/0001-01, com endereço a Rua São Judas Tadeu, Nº179 - Parque Belém - Angra dos Reis/RJ, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 111997/2024, a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 6.909,75 (seis mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco reais) cumulado com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por um prazo de 1 (um) ano, por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento - AF nºs 1762/2024 e 1767/2024, Contrato nº 297/2024, com base no artigo 87 e incisos II e III da Lei Federal 8.666/93 e cláusula 12ª do Contrato, itens 10.3.2 e 10.3.4.